



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO N° 146/2015

Súmula: Exonera servidora municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, devido aposentadoria, a partir de 12/11/2015, a servidora **ROSELI WESTPHAL**, brasileira, portadora da C.I./RG n° 4.197.659-4 SSP/PR, ocupante do cargo de "Assistente Administrativo", matrícula n° 199-6/1;

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12/11/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR,
25 de Novembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA